

573
B



REGISTRO	
Nº Contrato:	2410/2017
Livro:	05
Folha:	44

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2410/17

Processo Administrativo nº 01-173.068/16-08

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Companhia Mineira de Saúde – Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda.

Endereço: Av. do Contorno, nº 10.147, 2º andar, Bairro Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-067
CNPJ: 01.061.021/0001-80

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pela aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021, com término previsto para 02 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 185.381,31 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 393.04.01 e Centro de Custo 11040.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA

Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato poderá ser rescindido pela Contratante, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Contratada, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2410/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021

Rita de Cássia Vieira Ohasi
Cia. Mineira de Saúde

Diogo Oscar Borges Prosdocimi
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6207

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Retificar, devido a erro material, extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município em 22 de agosto de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Extrato do Contrato nº 2545/19.

Processo Administrativo nº 01-055.886/19-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0026.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Objeto: Prestação de serviços de consultas eletrônicas on-line, preferencialmente por meio de webservices aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao DENATRAN.

Data da assinatura: 21/07/2019.

Vigência: 21/07/2019 a 20/07/2020.

Valor: R\$ 15.000,00”

Leia-se:

“Extrato do Contrato nº 2545/19.

Processo Administrativo nº 01-055.886/19-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0026.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Objeto: Prestação de serviços de consultas eletrônicas on-line, preferencialmente por meio de webservices aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao DENATRAN.

Data da assinatura: 21/07/2019.

Vigência: a partir de 21/07/2019.

Valor: R\$ 15.000,00”

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2410/17

Processo Administrativo nº 01-173.068/16-08

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Companhia Mineira de Saúde - Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 02/02/2021.

Vigência: 03/02/2021 a 02/08/2021

Valor: R\$ 185.381,31

545
As